



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício 119/2026

Exma Senhora

Marli Heinle Gehm

Presidente da Câmara de Vereadores

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a presente **MENSAGEM RETIFICATIVA** à análise e inclusão ao **Projeto de Lei Municipal nº 87/2025**, que "CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO À UP QUÍMICA LTDA", nos seguintes termos:

1. Da Alteração Proposta

Propõe-se a alteração da redação do inciso IV do art. 1º do referido Projeto de Lei, bem como do **inciso IV da Cláusula Primeira** do respectivo Termo de Compromisso (Anexo I), os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

IV - Participação na aquisição do imóvel objeto da matrícula nº 15.352 do Registro de Imóveis de Ivoti, o qual é atualmente locado pela empresa, no valor de até R\$ 682.870,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta reais), em conformidade com a Tabela V da Lei Municipal nº 3.706/2025."

2. Da Justificativa

A presente retificação visa adequar o objeto do incentivo financeiro à real necessidade estratégica da empresa e ao interesse público municipal. Atualmente, o texto prevê o incentivo para despesas com infraestrutura; contudo, a empresa pleiteia a alteração para a **aquisição do pavilhão industrial** onde já desenvolve suas atividades sob regime de locação.

Os fundamentos para tal alteração são:

- **Segurança Jurídica:** A aquisição do imóvel pela empresa proporciona estabilidade quanto à permanência de suas atividades no município.
- **Expansão Industrial:** A empresa encontra-se em processo de expansão, especialmente no distrito industrial, o que reforça a relevância de consolidar sua sede própria.



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Conformidade Legal:** O incentivo permanece limitado ao valor originalmente previsto de **R\$ 682.870,00**, respeitando os parâmetros da Tabela V da Lei Municipal nº 3.706/2025.

Ressalta-se que o imóvel em questão (matrícula nº 15.352) consiste em um pavilhão industrial de 1.000,00m², localizado na Rua Goetz, nº 631, Bairro Jardim Panorâmico.

Dito isto, encaminha-se a presente retificação para que seja processada juntamente ao Projeto de Lei original, visando o aprimoramento da norma e o fomento ao desenvolvimento econômico local.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício